

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES – ICCT**  
**EDITAL PROEN Nº 02/2025**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docente para o Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas (ICCT)** para início das atividades no primeiro semestre de 2025.

**1. OBJETO**

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para os cursos de graduação do ICCT e para cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo apresenta informações como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

**2. INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **17 a 31 de janeiro de 2025**, pelo site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), por meio da plataforma Kretos.

**3. REQUISITOS**

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - Possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

III - Possuir a titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Será possível inserir no máximo 5 arquivos, estes devem estar legíveis e em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 4MB.



3.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.3 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

3.4 Será aceita certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional, para comprovação de especialização exigida pela vaga. Os certificados de especialização em que não conste no verso o histórico escolar devem atender às exigências do MEC.

3.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

#### **4. ETAPAS**

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - Etapa classificatória: entrevista coletiva e/ou individual.

4.1.1 As entrevistas ocorrerão na modalidade presencial, no Câmpus II da Universidade Feevale em local e horário a serem divulgados na publicação dos candidatos habilitados.

4.2 Os candidatos indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao



Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), no dia **03 de fevereiro de 2025**.

4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no período de **04 de fevereiro de 2025**, em local e horário a serem divulgados na publicação.

4.6 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.7 É responsabilidade do candidato registrar no momento da inscrição o número de telefone e endereço de email válido, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

## **5. RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado até as 18 horas do dia **07 de fevereiro de 2024**, no site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **14 de fevereiro de 2025**.



6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, no dia **14 de fevereiro, nos turnos manhã e tarde.**

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger,  
Pró-reitora de Ensino.



**ANEXO I**

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	Ciência da Computação	Tecnologias na área da Saúde, Inteligência Artificial e Modelagem de Software	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou outros cursos da área da Computação.	Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins	cico@feevale.br